



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 –(38) 3758-1279



SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES	2
4. FORMAÇÃO DO PREÇO	2
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	2
6. PREVISÃO DE INÍCIO	3
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	3
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	3
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	3
12. AMOSTRAS	3
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....	3
14. ORIGEM DOS RECURSOS.....	3
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO	4
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	4
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	4



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 –(38) 3758-1279



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Prestação de serviços de recarga de oxigênio, com cessão de cilindros em comodato.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade do oxigênio medicinal no suporte à vida e nos tratamentos médicos realizados nas unidades de saúde. A falta deste insumo pode comprometer o atendimento à população e gerar riscos graves à saúde dos pacientes.

2.2. Nos termos do art. 196 da Constituição Federal, o acesso à saúde é direito de todos e um dever do Estado.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Medida	Detalhamento	Unit. R\$	Total R\$
1	102	Unid.	Recarga de oxigênio medicinal acondicionados em cilindros de 1m ³	182,4329	18.608,16
2	50	Unid.	Recarga de oxigênio medicinal acondicionados em cilindros de 1,5 m ³	168,2657	8.413,29
3	72	Unid.	Recarga de oxigênio medicinal acondicionados em cilindros de 2 m ³	211,4233	15.222,48
4	165	Unid.	Recarga de oxigênio medicinal acondicionados em cilindros de 10 m ³	282,6750	46.641,38
Total				R\$88.885,29	

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

<input checked="" type="checkbox"/> PNCP (Comum)	<input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)	<input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)
<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)	<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)
<input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)	<input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
<input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	<input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Maior Desconto
<input type="checkbox"/> Técnica e Preço	



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 –(38) 3758-1279



6. PREVISÃO DE INÍCIO <i>(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)</i>		
6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Imediata, após a assinatura do contrato.		
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO <i>(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)</i>		
<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) <i>(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)</i>		
Qual: <input type="checkbox"/> Sim.		<input checked="" type="checkbox"/> Não
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR <i>(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)</i>		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia) <input type="checkbox"/> Compra Direta Comum <input type="checkbox"/> Estado de Guerra <input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial <input type="checkbox"/> Remanescente de obra	
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS <i>(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)</i>		
<input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado)	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Continuado	<input type="checkbox"/> Não Continuado	
12. AMOSTRAS		
<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim Critérios objetivos de avaliação:	
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA		
<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Qual: ANVISA	
14. ORIGEM DOS RECURSOS		
<input checked="" type="checkbox"/> Próprios – Município	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Federal



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 –(38) 3758-1279



15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Vitor Emanuel Godoy Leão

15.2. Cargo do Servidor:

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Darlene Guimarães Santiago de Medeiros

16.2. Cargo do Servidor: Servidora Efetiva, Técnica Enfermagem

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: Francisca Dalila Gomes da Silva

17.2. Cargo do Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Augusto de Lima, 013 de abril de 2025.

—
Francisca Dalila Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Saúde